



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 79/2016 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 14 de junho de 2016.

Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 78/2016, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 82/2016.

Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 82/2016, o qual autoriza a aquisição de terreno e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal n.º 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao cemitério local, de área a ser destacada do terreno descrito e que é objeto da matrícula n.º 29.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, artigos 4º, inciso XIII, 29, inciso VII, e 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da Douta Diretora Financeira.

No entanto, vislumbro a necessidade de apresentação de emendas, nos seguintes termos:

Autoriza a aquisição de terreno e a abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal n.º 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a aquisição por meio de compra ou desapropriação de um terreno anexo ao Cemitério Local.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por meio de desapropriação amigável ou judicial, ou por compra e venda, a propriedade de área a ser destacada do terreno descrito e que é objeto da matrícula n.º 29.540, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga, consistente em um





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP


- Capital Nacional do Bordado -

imóvel urbano, de propriedade de Edson Teixeira de Godoy — RG 4.104.940 e do CPF 660.354.788-49 e sua mulher Lourdes Ruiz de Godoy RG 3.980.558 e CPF 020.231.978-48, pelo valor de R\$ 207.333,33 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) abaixo especificado:

.....

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência

A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

